



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de dois veículos automotores novos, zero quilômetro, modelo 2026, carroceria tipo sedan, cor preta, Licitação nº 004/2025, Pregão Presencial nº 004/2025, que julgou a empresa **W W Pádua Veículos e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.857.486/0001-77, com sede à Rua José de Alencar Leite, 39 – Centro – Santo Antônio de Pádua-RJ, com o **valor** R\$ 304.013,50 (trezentos e quatro mil, treze reais e cinquenta centavos), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 17/12/2025;

Considerando que o referido Edital Pregão Presencial foi amplamente divulgado, com publicação no *Diário Oficial da Câmara Municipal de Cantagalo*, e, também, *Jornal Extra*, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento de proposta e da documentação;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada à ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, *o manifesto desinteresse* por parte das demais empresas da região;

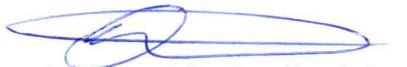
Considerando ser de interesse público a Adjudicação e Homologação da referida decisão;

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 17 de dezembro de 2025.


Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE